



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>382</u> / <u>2020</u>
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
INDICA, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, o reconhecimento de Nova Mamoré como maior produtor de leite do Estado de Rondônia. O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, o reconhecimento de Nova Mamoré como maior produtor de leite do Estado de Rondônia. Em tempo, vale ressaltar que a presente indicação decorre da importância da condecoração de Nova Mamoré como maior produtor de leite, tendo em vista que o município produz diariamente em média de 82.945 litros de leite, se tornando em razão disto, nos últimos anos, uma das potências do Estado de Rondônia no que concerne a produção leiteira. Assim, justifica-se a importância do reconhecimento do Município como maior produtor de leite do Estado, considerando a relevância econômica e social da atividade. Para tanto, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento da presente Indicação. Plenário das deliberações, 17 de março de 2020.  Anderson Pereira Deputado Estadual – PROS			

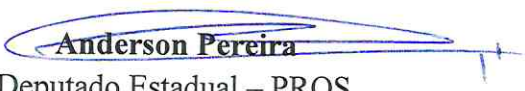


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, Esta indicação tem como objetivo, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, recomendar ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, o reconhecimento de Nova Mamoré como maior produtor de leite do Estado de Rondônia. Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que visa a sugestão de reconhecimento de Nova Mamoré como maior produtor de leite do Estado de Rondônia. Ademais, informa-se que atualmente o município produz diariamente em média de 82.945 litros de leite, se tornando em razão disto, nos últimos anos, uma das potências do Estado de Rondônia no que concerne a produção leiteira, assumindo assim a liderança no ranking de maior produtor do ano de 2019, conforme dados da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. Além disso, insta salientar que durante muitos anos a economia local foi guiada pelo extrativismo mineral e vegetal, como: extração da borracha, extração de ouro			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
e extração de madeira. Porém, devido a escassez e políticas de preservação destas matérias primas e com o Programa de Colonização, a pecuária foi se intensificando na região. Neste contexto, houve um crescimento gigantesco na quantidade de rebanho bovino, que no ano 2000 apresentava pouco mais de 46.000 cabeças de gado, e atualmente conta com cerca de 730.528 cabeças, sendo mais de 219.000 correspondentes à rebanho leiteiro. Outrossim, deve-se destacar como fator de crescimento de rebanho bovino as políticas públicas de incentivo, bem como os programas de assistência técnica ao produtor. A produção leiteira é para muitas famílias a principal, ou até mesmo a única, fonte de renda. Deste modo, nos últimos anos os produtores do município investiram em tecnologia de melhoramento genético, como inseminação artificial, que acaba gerando um novo rebanho de alto rendimento, além de um controle mais rigoroso da qualidade do leite produzido. Pelo exposto e pela inegável importância econômica da produção leiteira para o Estado de Rondônia, entende-se que, por mérito, o município de Nova Mamoré é digno do título de maior produtor de leite do Estado. Outrossim, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação. Plenário das deliberações, 17 de março de 2020.  Anderson Pereira Deputado Estadual – PROS			